



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 060/2023

Altera Portaria nº 129/2022, que Concede redução de carga horária a servidora.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Ramada, Investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 058/2023, em atendimento a solicitação, face reorganização aos horário de atendimentos da sua filha, e conforme previsão pela Lei Municipal nº 1.519, de 30 de novembro de 2018, Altera a Portaria nº 129, de 12 de maio de 2022, que **Concede** o benefício de redução da carga horária em cinquenta por cento (50%), ou seja, 20 horas semanais para a Servidora efetiva Sr^a **Rosane Rocznieski** – Servente, Matrícula Funcional nº 566-5/1, no tocante aos turnos da jornada de trabalho, ficando da seguinte forma:

Segunda Feira – Turno da Manhã.

Terça Feira à Sexta Feira – Turno da Tarde.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 129/2022, que não foram objetos de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de março de 2023.

Elton Rehfeld - Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas

Registre-se e Publique-se.

Ciente: Rosane Rocznieski
Servente

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração